

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Comissão Permanente de Licitação.....	1
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	1a3

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2025 – PMPF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRA DE FOGO, REFERENTE AOS BLOCOS DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DE CRIANÇA FELIZ, PAIF, SCFV, PISO FIXO BÁSICO I, IGD SUAS, IGD DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BPC NA ESCOLA, ACESSUAS TRABALHO, CASA DE ACOLHIMENTO E OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL. INEXIGIBILIDADE Nº 3002/2025 – FMAS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3007/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: GILVANEIDE NUNES DA SILVA, CNPJ: 46.154.646/0001-24. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS:06296857462
Assinado de forma digital por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS:06296857462
Dados: 2025.04.11 13:02:06 -03'00'

PEDRAS DE FOGO-PB, 11 DE ABRIL DE 2025.

Juliana Ximenes Lopes de Medeiros
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

EDITAL PERMISSÃO – FORRÓ FOGO 2025

PRÉAMBULO

Município de Pedras de Fogo/PB
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Processo Administrativo SMDE/PMPF nº. 0001/2025
Permissão Temporária nº. 0001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB**, por meio da **SECRETARIA DE TURISMO**, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, a Lei nº 8.987/1995 (que regula o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos) e o art. 175 da Constituição Federal (que estabelece que incumbe ao Poder Público garantir a prestação de serviços públicos diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre mediante licitação), bem como o Código Tributário Municipal, **CONVOCA** empreendedores, comerciantes e interessados devidamente qualificados a participarem do processo de seleção para a **PERMISSÃO TEMPORÁRIA A TÍTULO PRECÁRIO** de uso de espaços públicos durante o **25º FORRÓ FOGO DE PEDRAS DE FOGO – EDIÇÃO 2025**.

O evento, tradicionalmente realizado entre os dias **02 a 04 de maio de 2025**, consolida-se como um dos maiores festejos culturais da região, atraindo milhares de visitantes e movimentando a economia local. Para ampliar a estrutura de atendimento ao público e fomentar oportunidades comerciais, o Município disponibilizará áreas estratégicas na **Avenida Antônio Falcão Correia Lima/Rua Januário Filizzola**, destinadas à:

- 1 - **Exploração de camarotes para comercialização** (com estrutura de dois níveis e capacidade para 18 pessoas cada);
- 2 - **Montagem do Front Stage para comercialização** (palco principal com barracadas de 50 metros);
- 3 - **Instalação de tendas comerciais** (3m x 3m) para alimentação e bebidas;
- 4 - **Utilização de caixas térmicas comerciais** (até 150 litros) para preservação de produtos.

A permissão, regulamentada por Termo específico, garantirá aos selecionados o direito de explorar comercialmente os espaços, **mediante pagamento de taxa pré-estabelecida**, conforme valores e condições detalhados neste edital. A iniciativa visa não apenas aprimorar a experiência dos participantes do evento, mas também gerar recursos para investimentos em políticas públicas de turismo e cultura.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: Interessados para tendas e caixas térmicas deverão formalizar sua participação entre **15 e 25 de abril de 2025**; interessados para camarotes e front stage deverão formalizar sua participação entre **14 e 16 de abril de 2025**, conforme diretrizes e documentações exigidas nos anexos deste edital.

I. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A. PARA PESSOAS FÍSICAS : (Tendas e Caixas Térmicas):

1. **Documentos Pessoais:**
 - Cópia do RG, CNH ou Carteira de Trabalho (autenticada ou acompanhada do original para conferência).
 - Cópia do CPF.
2. **Comprovação de Residência:**
 - Conta de água, luz ou telefone (atualizada, em nome do interessado).
3. **Certidões Negativas:**
 - Débitos municipais, estaduais e federais (emitidas em até 30 dias).
4. **Ficha de Inscrição:**
 - Preenchida e assinada (conforme Anexo I).

B. PARA PESSOAS JURÍDICAS : Camarotes e Front Stage):

1. **Documentos Societários:**
 - Contrato social ou estatuto atualizado, com todas as alterações registradas na Junta Comercial.
 - CNPJ atualizado.

2. Inscrições:

- Inscrição Estadual (IE) e Inscrição Municipal (IM).

3. Certidões de Regularidade:

- Fazenda Nacional (CNPJ) regular perante a RFB e PGFN).
- FGTS (Certificado de Regularidade do Programa Socioeducativo – e-Social).
- Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas).
- Municipal (Certidão Negativa de Débitos – CND).

4. Representação Legal:

- Documento de identificação do representante legal (RG e CPF).
- Procuração ou ata de diretoria que comprove a representação.

5. Ficha de Inscrição:

- Preenchida e assinada (conforme **Anexo I**).

II. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO**1. Formato dos Documentos:**

- Cópias simples, **autenticadas** para documentos pessoais e societários.
- Certidões originais ou impressas de sistemas oficiais (ex.: Receita Federal).

2. Local e Prazo de Entrega:

- **Local:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Rua Manoel Alves, 140, Centro – Pedras de Fogo/PB).

- **Prazo:** tendas e caixas térmicas: 15 a 25 de abril de 2025, das 9h às 14h.

Camarotes e Front Stage: 14 a 16 de abril de 2025, das 9h às 14h.

4. Pagamento da Taxa: tendas: R\$ 600,00; caixas térmicas: R\$ 300,00; Camarote: R\$ 20.000,00; Front Stage: R\$ 70.000,00.

- Após aprovação, o pagamento deve ser realizado em até **02 de Maio de 2025** via DAM ou transferência bancária.

- Não cumprimento do prazo: **perda do direito ao espaço**.

III. RESTRIÇÕES

- **Vedação:** Servidores públicos municipais estão impedidos de participar.
- **Exclusividade:** Camarote e Front Stage são restritos a pessoas jurídicas.

- **Comercialização** de bebidas em garrafa de vidro nas tenda e caixas térmicas;

- **Comercialização** com fogareiro e similares no pátio de eventos, salvo na área interna das barracas.

IV. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Na hipótese de empate na classificação entre dois ou mais interessados que atendam igualmente às exigências do edital, terá **preferência aquele que comprovar residência (pessoa física) ou sede (pessoa jurídica)** no Município de Pedras de Fogo/PB, mediante apresentação de comprovante atualizado.

Esta medida encontra respaldo nos princípios da valorização da economia local e na busca pela maximização dos efeitos socioeconômicos do evento no próprio território municipal.

V. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para os itens destinados à exploração de camarotes e do Front Stage, será exigida **demonstração de capacidade técnica mínima** do interessado, por meio de **declaração de experiência prévia** na organização ou exploração de eventos similares, com apresentação de:

- Relatório descritivo de atividades desempenhadas em eventos anteriores;
- Registro fotográfico ou audiovisual que comprove a atuação;
- Referências ou declarações emitidas por entidades públicas ou privadas contratantes.

A ausência dessa qualificação poderá implicar a **inabilitação do interessado**, nos termos do princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a coletividade e da eficiência da atividade administrativa.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Documentação incompleta ou irregular: **desclassificação automática**.
- A participação implica aceitação integral das condições deste edital.

A presente convocação reflete o compromisso da Administração Pública em promover o desenvolvimento socioeconômico local, aliando tradição, empreendedorismo e transparência.

Pedras de Fogo-PB, 04 de abril de 2025.


OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA****PERMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O EVENTO FORRÓ FOGO-PB – EDIÇÃO 2025**

DADOS DO INTERESSADO	
NOME COMPLETO:	
CPF/MF:	RG:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE/ESTADO:
TELEFONE/CELULAR:	E-MAIL:
ÁREA DE ATUAÇÃO (P.Ex.: Alimentação, bebidas, etc.)	

ESPECIFICAÇÃO DO ESPAÇO PRETENDIDO
Assinale com "X" a opção desejada:
- TENDA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO E POLIETILENO - Dimensões: 3m x 3m x 2,4m (altura) ()
- CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR/PLÁSTICA - Capacidade: Até 150 litros ()
- Exploração de camarotes (com estrutura de dois níveis e capacidade para 18 pessoas cada); ()
- Montagem do Front Stage (palco principal com barricadas de 50 metros. ()

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

1. Preencha todos os campos em letra legível (preferencialmente em letra de forma).
2. Documentos incompletos ou não autenticados serão rejeitados.
3. Entregar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Rua Manoel Alves, 140, Centro) até 25.04.2025, às 14h.

Esta ficha deve ser impressa e entregue junto com a documentação exigida.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Documentos entregues:

- [] Cópia do RG/CNH/Carteira de Trabalho
- [] Cópia do CPF
- [] Comprovante de Residência
- [] Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal)

Data

Responsável pelo Recebimento



DECLARAÇÃO E CIÊNCIA

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das obrigações previstas no Edital de **PERMISSÃO TEMPORÁRIA A TÍTULO PRECÁRIO**, incluindo o pagamento da taxa de permissão e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança.

Data.

ASSINATURA DO INTERESSADO




TÍTULO:	LAYOUT FORRO FOGO	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	XXX
ASSUNTO:	XXX	ESCALA:	XXX
CLIENTE:	XXX	REVISOR:	XXX
		FOLHA:	XX
		DATA:	00/00/00